



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.247 - DE 03 DE JUNHO DE 1985

EMENTA: Aprova o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior PADES.

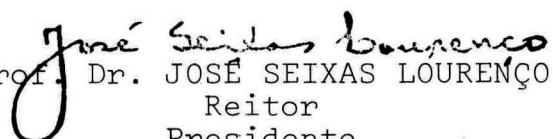
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.06.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior PADES, para o ano de 1985, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica (PROEG), tendo como objetivo fornecer aos participantes a habilidade de projetar filtros ativos, digitais e a capacitor chaveado e conduzir a um conhecimento integrado das diferentes técnicas de filtragem, permitindo a transferência de métodos e resultados de filtros de uma espécie para filtros de outra espécie, previsto para o período de 1 ano, tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 7.012/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa